



Gabinete da Vereadora Luana Alves - PSOL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023 da Vereadora Luana
Alves (PSOL)**

""Institui o Prêmio Rosely Roth de Diversidade, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica instituído o "Prêmio Rosely Roth dos Direitos da Diversidade", pela valorização dos promotores e defensores do Direito da Diversidade na Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. O prêmio constituirá na entrega de uma placa de honra, confeccionada em aço escovado de 30 cm X 20 cm, com o brasão da Cidade de São Paulo estampado em alto relevo, contando com as seguintes inscrições em baixo relevo: "A Cidade de São Paulo, em reconhecimento às valiosas ações de promoção aos Direitos da Diversidade, outorga a _____ (nome da pessoa beneficiária do prêmio) o Prêmio Rosely Roth": logo abaixo deverá ser estampado o local (Câmara Municipal de São Paulo), a data e a assinatura do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º- Este prêmio tem como propósito:

- I - Valorizar pessoas que atuam na promoção e defesa dos direitos da população lesbica.
- II - Valorizar o combate de toda forma de preconceito ou violência, relacionados a questões de gênero, raça, etnia, origem ou condição social, religião, orientação sexual ou qualquer outro pretexto discriminatório;
- III - Valorizar a experiência na luta contra a Lesbofobia.
- IV - Valorizar a autonomia e lideranças das mulheres lésbicas.



Art. 3º Os indicados ao prêmio deverão atender aos propósitos descrito no artigo anterior e serão apresentados anualmente por instituições que atendem a população lésbica a serem consultadas sobre as indicações pela equipe de eventos desta casa.

§ 1º Cada instituição poderá indicar uma única pessoa física por ano.

§ 2º Não serão aceitas indicações de pessoas que fazem parte do quadro diretivo ou de funcionários de quaisquer das instituições citadas no caput deste artigo.

Art. 4º As indicações deverão ser encaminhadas à Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo, anualmente, até o último dia útil do mês de outubro, acompanhadas dos dados de contato da pessoa indicada, seu currículo, descrição das atividades que fundamentam a indicação e termo de anuência da nomeação.

Art. 5º As indicações recebidas serão consolidadas e encaminhadas à Comissão Julgadora, formada pelos vereadores que compõem a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, para apreciação e posterior deliberação.

Art. 6º A Comissão Julgadora definirá, dentre as indicações realizadas no prazo, o premiado do ano, bem como o segundo e terceiro colocados que serão convidados a participar da cerimônia de premiação e receberão certificado de participação no concurso.

Art. 7º A referida honraria será concedida, anualmente, no mês de março, em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Edilidade.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Rosely Roth, nascida em 21 de agosto de 1959 em São Paulo, Brasil, foi uma notável ativista brasileira, reconhecida como uma das pioneiras no Movimento Homossexual Brasileiro. Seus feitos e contribuições para a comunidade LGBTQ+ e o ativismo pelos direitos das mulheres lésbicas são dignos de destaque.

Filha de pais judeus, Rosely Roth teve uma educação que abrange tantas instituições judaicas quanto não judaicas. Ela conquistou seu diploma em Filosofia em 1981 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e posteriormente obteve um diploma em Antropologia na mesma instituição em 1985-1986. Foi durante seus estudos em Antropologia que ela aprofundou sua compreensão das questões relacionadas à vivência lésbica e à sexualidade.

O ativismo de Rosely teve início em 1981, quando ela se envolveu diretamente no movimento de mulheres, participando do Grupo Lésbico Feminista (1979-1990) e do SOS Mulher (1980-1993). Um momento crucial em sua trajetória foi a fundação do Grupo Ação Lésbica-Feminista (GALF) em 1981, na cidade de São Paulo. Nessa época, ela trabalhou lado a lado com outra pioneira do Movimento Homossexual Brasileiro, Miriam Martinho, para criar um espaço de apoio e militância para mulheres lésbicas.

Rosely Roth esteve envolvida em diversas organizações e atividades relacionadas à defesa dos direitos sexuais de mulheres lésbicas e da comunidade LGBTQ+ ao longo de sua vida adulta. Ela foi uma participante fundamental na primeira manifestação lésbica contra o preconceito no Brasil em 1983 e liderou um protesto amplamente conhecido, o "Caso Ferro's Bar".



Sua atuação humanista em eventos históricos e sua visibilidade na grande mídia brasileira, incluindo televisão e jornais, são consideradas contribuições marcantes para a comunidade LGBTQ+ e também para pesquisadores acadêmicos no campo dos estudos LGBTQ+. Tudo isso ocorreu em um momento fundamental para a conscientização e reivindicação dos direitos dessa comunidade no Brasil.

Infelizmente, na fase final de sua vida, Rosely Roth enfrentou profundas crises psicológicas decorrentes da esquizofrenia e acabou cometendo suicídio. Em reconhecimento a sua vida e seu destacado ativismo, o Brasil passou a celebrar o Dia Nacional do Orgulho Lésbico em 19 de agosto de 2003, em homenagem a ela.

LUANA ALVES
Vereadora (PSOL)